

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 032/2018

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 05 (cinco) vagas para aluno bolsista com atuação no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível **05** (**cinco**) **vagas de bolsista** do grupo PET - Gestão Social (Tutora: Profa. Elisabete Stradiotto Siqueira) para estudantes do curso de graduação em Administração, Campus UFERSA Mossoró.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período de **06 a 16 de novembro de 2018**.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo Lattes;
- d) Cópia do Histórico Escolar graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola pública ensino médio le ser oriundo de comunidades populares urbanas.

¹ Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção específico de cada grupo PET. A seleção ocorrerá no dia **20 de novembro de 2018** conforme indicado no item 5.1. desse edital.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Para o grupo PET – Gestão Social o aluno deve estar cursando do segundo ao sexto semestre do curso, ou que comprove, mediante declaração do coordenador do curso que a integralização da graduação ocorrerá no prazo de dois anos.

4.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado através de entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **20 de novembro de 2018 14** hs horas na sala 24 do prédio do DACS no campus leste da UFERSA.
- 5.2. A ausência do candidato no processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados até o dia **até 23 de novembro de 2018** no *site* da PROGRAD.
- b) Os recursos devem ser apresentados na secretaria da PROGRAD no dia **24 a 28 de novembro de 2018** das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.
- 7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vinculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.
- 7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;
- 7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa e tem prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado.
- 7.5. Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:
- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e aos tutores.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL						
05/11/2018	Publicação do Edital						
06 a 16/11/2018	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Central do Aluno (DRE) – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas						
20/11/2018	Realização do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD						
23/11/2018	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD						
24 a 28/11/2018	Prazo para recursos						
03/12/2018	Divulgação do resultado final						

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 05 de novembro de 2018

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Filiação:	
Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):	
RG: CPF:	
Telefone:e-mail:	
Curso:Período:	
() Grupo PET – Gestão Social () Grupo PET – Engenharia de Pesca () Gr Mecânica&Energia Anexar os seguintes documentos:	upo PET –
 a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital); b) Cópia do RG e CPF; c) Cópia impressa do Currículo <i>Lattes</i>; d) Cópia do Histórico Escolar – graduação; e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência or responsáveis legal, caso resida com estes; f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às a programa; g) comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos. 	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Candidato (a):	

Assinatura e carimbo (efetivou a inscrição)

DECLARAÇÃO

Eu,								,	
regularmente									
matriculado (a)									
	b n ^o , Campus,						, declaro que		
tenho									
disponibilidade									
bolsa e qualque									
Ensino Superio	r.								
					_ de			de :	2018
			(assi	natura do ca	andidat	to)			